



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 505/2016

De: 12 de Dezembro de 2016

*“Prorroga Afastamento de Licença Saúde a servidora
Terezinha Aparecida da Silva Cruz e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o Afastamento de Licença Saúde a servidora **Terezinha Aparecida da Silva Cruz**, nomeada no cargo de Apoio Administrativo Educacional “A” lotada na Secretaria Municipal de Educação a partir de 04/12/2016 até 12/02/2016 conforme Comunicado de Decisão de Perícia da Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 12 de Dezembro de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal